

PRIMAVERA COMEÇA SÁBADO COM CALOR E CHUVA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A primavera de 2023 começa precisamente às 03h50 deste sábado e termina às 00h47 de 21 de dezembro. Segundo a previsão do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - Simepar, no primeiro dia da estação o tempo fica quente e ensolarado em todas as regiões. Segundo a previsão do instituto, a primavera neste ano será quente, chuvosa e com influência moderada do El Niño.

Segundo o Simepar, o fenômeno climático provoca mudanças significativas no padrão de circulação do vento em várias regiões do mundo. O aumento da temperatura média e da umidade do ar gera condições propícias a chuvas. O cenário indica que serão frequentes chuvas volumosas e queda de granizo, associadas a ventanias, rajadas de ventos, raios e trovoadas, com risco de alagamentos, enxurradas e escorregamento de massa.

“A previsibilidade da ocorrência e da intensidade desses eventos severos é desafiadora e muito difícil de ser realizada com grande antecedência”, afirma o meteorologista do Simepar, Reinaldo Kneib.

Nesse cenário, o monitoramento sistemático das condições meteorológicas e a emissão de alertas de curto prazo são essenciais para as ações de prevenção e mitigação dos efeitos na sociedade. Os dados podem ser consultados diariamente no site do Simepar.

A previsão indica que as temperaturas médias do ar ficarão acima da normalidade para a estação em todo Paraná. Os maiores valores das temperaturas mínimas e máximas devem ocorrer nas regiões Oeste, Sudoeste, Norte e Litorânea.

“Estão previstas ondas de calor intenso provocadas por massas de ar seco, assim como chuvas acima da média climatológica”, afirma o meteorologista. “O transporte de ar quente da Região Amazônica para o Paraná será mais frequente nesta primavera, aumentando ainda mais o calor”.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de outubro de 2023, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 05 de outubro de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander

Mauo Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 072189230015489, de 18/10/2018, firmado com os Fiduciários ALESSANDRA MICHALSKI DE PADUA, brasileira, coordenadora, portadora do RG nº 7.859.131-5-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 038.735.139-60, e seu marido CID ANTONIO DE PADUA FILHO, brasileiro, analista de logística, portador do RG nº 7.205.216-1-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 857.126.399-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 322.751,84 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa nº 04, situada no Conjunto Residencial São Rafael, situado na Rua Esper Jorge Chuen, nº 366, Caiuru, Curitiba/PR. Área Privativa: 50,84m², Área Total: 55,97m², mais bem descrito na matrícula 27.020 do 4º Oficial de Registro de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad compus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzok.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzok.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 20238)

**EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-CRO 5 – MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Implantação de Sistema Fotovoltaico no Hospital Geral de Curitiba, em Curitiba/PR. Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.121.791,57. Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 5 de outubro de 2023, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://cro5.eb.mil.br/index.php/licitacoes>. Curitiba, PR, 20 de setembro de 2023.
ADIR CAVALHEIRO DE ARAÚJO - Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas Substituto da CRO 5.

**EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-CRO 5 – MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Adequação da Infraestrutura Elétrica Destinada ao Simulador de Instrução de Blindados do 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado, em Cascavel/PR. Valor Estimado da Contratação: R\$ 78.502,17. Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 5 de outubro de 2023, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://cro5.eb.mil.br/index.php/licitacoes>. Curitiba, PR, 20 de setembro de 2023.
ADIR CAVALHEIRO DE ARAÚJO - Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas Substituto da CRO 5.

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DO ESPAÇO AÉREO
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 077/CINDACTA II/2023

1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para Contratação de serviços gráficos e confecção de material institucional personalizado.
1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **08/09/2023 às 8h** no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: **22/09/2023 às 9h** no site www.gov.br/compras/pt-br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.
**JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av
Ordenador de Despesas**

**COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DO ESPAÇO AÉREO
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 083/CINDACTA II/2023

1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para Contratação de serviços de confecção e instalação de módulos deslizantes.
1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **20/09/2023 às 8h** no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: **04/10/2023 às 9h** no site www.gov.br/compras/pt-br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.
**JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av
Ordenador de Despesas**

Autopista Litoral Sul S.A.
CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 42.300.032.107 – Companhia Aberta

Aviso ao Público

Torna público que, em atendimento às obrigações contratuais, será necessário ingresso em área privada de terceiro, lindeira à Rodovia BR-376/PR, para realização de obras emergenciais no Km 665+100m, sentido sul, no prazo compreendido entre os dias 25/09/2023 e 31/12/2024. Caso haja qualquer ponderação/objeção quanto ao ingresso nas áreas para execução das obras, favor contatar de imediato o setor de faixa de domínio da concessionária, através do telefone (47) 9190-4596, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data desta publicação. A ausência de manifestação expressa acarretará em anuência para a concessionária ingressar nessas áreas para realização das obras.

Aviso ao Público

Torna público que, em atendimento às obrigações contratuais, será necessário ingresso em área privada de terceiro, lindeira à Rodovia BR-376/PR, para realização de obras emergenciais no Km 665+115m, sentido sul, no prazo compreendido entre os dias 25/09/2023 e 31/12/2024. Caso haja qualquer ponderação/objeção quanto ao ingresso nas áreas para execução das obras, favor contatar de imediato o setor de faixa de domínio da concessionária, através do telefone (47) 9190-4596, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data desta publicação. A ausência de manifestação expressa acarretará em anuência para a concessionária ingressar nessas áreas para realização das obras.

Aviso ao Público

Torna público que, em atendimento às obrigações contratuais, será necessário ingresso em área privada de terceiro, lindeira à Rodovia BR-376/PR, para realização de obras emergenciais no Km 665+115m, sentido sul, no prazo compreendido entre os dias 25/09/2023 e 31/12/2024. Caso haja qualquer ponderação/objeção quanto ao ingresso nas áreas para execução das obras, favor contatar de imediato o setor de faixa de domínio da concessionária, através do telefone (47) 9190-4596, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data desta publicação. A ausência de manifestação expressa acarretará em anuência para a concessionária ingressar nessas áreas para realização das obras.

PARECER JURÍDICO COMPLEMENTAR

CONSULENTE:ASSOVEPAR – Associação dos Revendedores de Veículos Automotores do Estado do Paraná.

EMENTA:Alteração estatutária. Exame quanto: a) Procedimento exigido com análise das normas estatutárias e legais pertinentes.

Trata-se de parecer complementar ao parecer jurídico efetuado em 18.08.2023, o qual é confeccionado por diligência em face de solicitação de produção de edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de deliberar quanto a alteração estatutária sobre **reeleição sucessiva** de membros da diretoria da Associação de Revendedores de Veículos Automotores do Estado do Paraná, com observações e recomendações quanto aos procedimentos constantes do estatuto.

CONSIDERAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Do Prazo para Convocação:

No parecer jurídico fornecido em 18.08.2023 consta a informação quanto a antecedência mínima de 05 (cinco) dias entre a data da publicação do edital de convocação e a data designada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, tal informação valeu-se de instrumento de estatuto fornecido para análise.

Ocorre que foram fornecidos dois instrumentos para análise, havendo divergência entre ambos, constando de um dos documentos o prazo de 05 (cinco) dias e do outro documento a necessidade de antecedência mínima de 08 (oito) dias entre a data a ser realizada a convocação e a data designada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

O parecer jurídico fornecido em 18.08.2023 valeu-se do instrumento que informava o prazo de 05 (cinco dias), porém, verificou-se posteriormente, quando da confecção do instrumento de edital, que o documento informando a necessidade de 08 (oito) dias é o mais recente e atualizado dentre ambos, sendo este o atualmente registrado em cartório e, portanto, atualmente válido, motivo pelo qual o parecer anterior possui erro material relevante que necessita ser retificado.

Pelo motivo acima exposto este parecer complementar informa ao Consulente que o **edital de convocação necessita de antecedência mínima de 08 (oito) dias entre sua publicação e a data para qual irá se designar a realização da Assembleia Geral Extraordinária.**

Da análise de ambos os estatutos fornecido, esta foi a única divergência significativa constatada e pertinente a consulta anteriormente solicitada, bem como pertinente a confecção do edital de convocação para a Assembleia.

Feita esta ressalva e com a retificação ora apresentada, este profissional entende razoável apresentar explicações e orientação complementares ao consulente quanto ao Edital de convocação acompanhado de instruções pormenorizadas para a correta realização da Assembleia Geral Extraordinária com finalidade de alteração estatutária.

Do Pedido para Convocação:

Em conformidade com o parecer jurídico datado de 18.08.2023 não existem impedimentos legais, jurisprudenciais ou estatutários a realização das alterações estatutárias pretendidas, porém subsiste a necessidade de se cumprir atenciosamente os procedimentos exigidos pelo estatuto.

Desta forma, constata-se do parecer jurídico anterior a informação quanto a possibilidade de o diretor-presidente da entidade convocar a assembleia geral extraordinária com a finalidade de alteração estatutária, desde que precedido de pedido formulado por: a) ou por 2/3 (dois terços) da diretoria; b) ou 2/3 (dois terços) do conselho fiscal; c) ou ainda, por 25% (vinte e cinco por cento) do quadro associativo da ASSOVEPAR. Isto encontra-se em conformidade com o art. 17 do estatuto da ASSOVEPAR e foi adequadamente informado no parecer anterior.

Por ocasião da confecção do instrumento de edital de convocação, é oportuno e prudente ressaltar a necessidade deste requerimento ocorrer em momento anterior ao da convocação por edital, sendo necessário, que esteja este pedido formalizado de alguma forma, para garantir àquele que irá realizar a convocação a legitimidade necessária.

Esta formalização pode ocorrer de diversas formas, sempre adequando-se a prática já realizada diuturnamente na associação, seja fazendo o pedido de 2/3 da diretoria ou do conselho constar da ata da reunião periódica em que ocorreu o requerimento, seja por meio de documento com a coleta de assinaturas dos membros da diretoria ou do conselho fiscal ou ainda de 25% dos associados, com a indicação da finalidade - no presente caso - informando o desejo da alteração estatutária que será submetida a deliberação da assembleia geral.

Somente após formalizado o requerimento por 2/3 da diretoria ou do conselho fiscal ou de 25% do quadro associativo é que pode/deve o diretor-presidente efetuar a convocação para assembleia geral.

Motivo pelo qual e com a finalidade de resguardar a pessoa do diretor-presidente, que possui este poder/ dever de convocar a Assembleia Geral Extraordinária, fez-se constar do texto do edital que a convocação é realizada “mediante pedido formulado e em conformidade com o art. 17 do estatuto”.

A requerimento do consulente, este trecho do texto do edital de convocação pode ser complementado, para fazer constar se o pedido de que trata o art. 17 do estatuto foi efetuado “por 2/3 da diretoria”, “2/3 do conselho fiscal” ou ainda, “25% do quadro associativo”.

Regularizado este requerimento se pode/deve então publicar o edital de convocação, sendo necessário se observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência entre sua publicação e a data em que pretende-se realizar efetivamente a assembleia extraordinária.

Por este motivo, não tendo sido informado em que data se pretende realizar a Assembleia Geral Extraordinária, o instrumento de edital de convocação encontra-se momentaneamente sem designação de data, podendo esta informação ser suprida posteriormente a requerimento do consulente.

Superadas as etapas de pedido por 2/3 da diretoria (ou 2/3 do conselho fiscal ou 25% dos associados) e publicado o edital de convocação para Assembleia Geral a ser realizada na data ainda a ser designada, no dia e hora da realização da assembleia passa-se a etapa da instauração da mesa.

Do Quórum para Instauração da Assembleia:

O estatuto da ASSOVEPAR em seu art. 18 delimita as regras para instalação da assembleia geral nos seguintes termos:

Art. 18 A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus associados quites com as suas obrigações ou, em segunda convocação, com qualquer número de presenças.

Esta é a regra geral de instalação da assembleia geral constante do estatuto, ocorre que em se tratando de assembleia geral extraordinária convocada mediante requerimento (de 2/3 da diretoria ou do conselho fiscal ou de 25% dos associados), esta segue a regra constante do parágrafo segundo do art. 17 do estatuto, o qual possui a seguinte redação:

Parágrafo Segundo: no caso de convocação da Assembleia Geral por 2/3 da Diretoria ou do Conselho Fiscal ou por 25% dos associados, não será instaurada a Assembleia a que não comparecerem um mínimo de 2/3 dos que foram seus requerentes.

Tal questão mostra-se pertinente ao edital, vez que é típico que se faça constar em tais instrumentos de edital o horário da primeira e da segunda chamadas, bem como o quórum de instalação destas chamadas.

No instrumento de edital de convocação confeccionado a requerimento do consulente fez-se constar a existência destas duas chamadas e a observação quanto a impossibilidade de instauração no caso de ausência do quórum mínimo.

Neste instrumento de edital de convocação não se determinou os horários das chamadas, vez que ainda encontra-se pendente a designação de data e horário para realização da assembleia, sendo tais lacunas passíveis de serem preenchidas tão logo determine-se tais questões. Ressalta-se que o apropriado é que exista um intervalo de 15 (quinze) minutos entre a primeira e a segunda chamadas.

Esta informação é típica de editais desta natureza, mas não trata-se de informação obrigatória, podendo ser efetuada alteração para supressão deste trecho caso haja interesse do consulente.

Ressalta-se, entretanto, que constando ou não do edital, tais quóruns mínimos são requisitos estatutários para que se possa instalar a assembleia geral extraordinária, sendo portanto, exigido em segunda chamada um mínimo de 2/3 (dois terço) daqueles que fizeram ao diretor-presidente o requerimento para a convocação da assembleia.

A título exemplificativo, no caso de ter sido solicitada a pedido de 2/3 da diretoria, seria necessário que 2/3 destes requerentes – portanto o equivalente a 44% de toda a diretoria – comparecessem a assembleia geral extraordinária para que esta possa ser instalada.

Da Especificidade Constante do Edital:

Por fim, uma última consideração quanto ao edital confeccionado a pedido do consulente, conforme pode-se observar de seu texto, fez-se questão de enfatizar que trata-se de edital de convocação para “Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade específica de alteração estatutária”. (grifei)

Apesar do texto aparentar redundância, esta redundância é proposital e deliberada, vez que esta especificidade e exclusividade de uma assembleia especialmente designada com esta única e específica finalidade é uma das poucas exigências legais, estatutárias e até mesmo jurisprudenciais encontradas para a regularidade da convocação.

Por este mesmo motivo é importante que não se incluam outros temas em assembleia geral extraordinária que verse quanto a alteração estatutária, sendo apropriado que se convoque e se delibere somente sobre esta questão.

Estas são as observações e recomendações complementares que se faz em face da elaboração do edital de convocação e salvo melhor juízo, é o parecer.

Curitiba, 26 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES
Data: 28/08/2023 21:50:27-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

Documento assinado digitalmente
AUREO SIMOES NETO
Data: 28/08/2023 21:47:20-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

Paulo Sérgio de O. Borges OAB-PR nº 56.368 Paulo Sérgio de O. Borges OAB-PR nº 56.368

FALECIMENTOS

João Macir Taverna, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Colônia Faria (Colombo).

Andreleine de Souza, 42 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

Hermínia Carstens Stueber, 98 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Antônio Saroba Júnior, 85 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

Romilda Busmair, 94 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

Jamir Santos Pereira, 61 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Angela Aparecida Rodrigues, 53 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

Arlinda Borges Lopes, 93 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Ivanilde de Andrade, 52 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Clarice Teixeira da Silva, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Palotina.

Elenita Valandro, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Colônia Faria (Colombo).

Maurício da Silva, 34 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Sonya Azevedo Gimenes, 61 anos, sepultamento hoje, no Crematório Luto Curitiba (F.R.Grande).

Joceli Terezinha Furquim Vianna, 73 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Alvino Edeling, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Maria Renilda Ferreira, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Nelci Manelli, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguazu.

Verônica Stasiw Silveira, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Raimundo da Silva Nogueira, 50 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Antonina.

Valdomiro Lopes Moreira, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Otilia Maria Vieira, 55 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

Anoar Vale Ferro, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

MOTIVO FÚTIL

Homem é preso após jogar carro contra motociclista durante briga na RMC

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um homem acusado de causar a morte de um motociclista em Campo Largo, na região metropolitana de Curitiba, após uma briga de trânsito foi denunciado pelo Ministério Público do Paraná por homicídio qualificado. O caso aconteceu no dia 14 de setembro deste ano.

Ao receber a denúncia, a Vara Criminal de Campo Largo também decretou, a pedido do Ministério Público, a prisão preventiva do acusado ontem.

De acordo com as apurações do caso, o denunciado teria iniciado uma perseguição numa rua do bairro Bom Jesus. Ele teria jogado seu carro em alta velocidade em cima



Divulgação/PCPR

da motocicleta da vítima, que foi arremessada contra um poste. A vítima sofreu graves

lesões e morreu no local.

Foram apontadas como qualificadoras do crime de

homicídio o motivo fútil e o uso de recurso que dificultou a defesa da vítima.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMESP
Associação de Municípios do Estado do Paraná

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para operacionalização e manutenção de **01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB – SAMU 192**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do **município de Pinhais**, município integrante deste consórcio e que compõem a MICRORREGIÃO LESTE sendo pertencente do SAMU Metropolitano, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 16h00 do dia 21/09/2023 às 08h15min do dia 06/10/2023, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 06/10/2023 às 09h.** LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.024.553,78** (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). O edital está disponível para download no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Nº 1020348. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespservicos.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. POLYANA RODRIGUES PEDRO MACEDO - PREGOEIRA DO COMESP

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL

Objeto: Contratação, sob o regime quantitativo, de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar proveniente dos Serviços Municipais de Saúde incluindo, para tal, o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução do serviço.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 10 de outubro de 2023 às 14:00 horas.

Data da sessão: 10 de outubro de 2023 às 14:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de setembro 2023.

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso
Pregoeira

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Fecomércio PR - Sesc
Sindicato dos Comerciantes do Paraná - Sesc

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DA UNIDADE SESC CORNÉLIO PROCÓPIO E ADEQUAÇÕES NA REDE PLUVIAL DA UNIDADE SESC JACAREZINHO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 DE OUTUBRO DE 2023. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DO SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 DE OUTUBRO DE 2023. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, SONORIZAÇÃO, VÍDEO, FOTO, FILMAGEM, RÁDIOS COMUNICADORES E MATERIAIS PARA SALAS DE ESPETÁCULOS PARA OS PROJETOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL DO SESC/PR. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 DE OUTUBRO DE 2023. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO PARA AS FACHADAS DAS UNIDADES SESC CAIOBÁ, SESC PORTÃO E DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DO SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 DE OUTUBRO DE 2023. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O SESC CASCAVEL HOTEL FAZENDA E PARA O HOTEL SESC CAIOBÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE OUTUBRO DE 2023. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 21 de setembro de 2023. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido do(a) **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, credor(a) fiduciário(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº **70007798-7**, firmado na cidade de Porto Alegre - SR, em data de 18/02/2022, registrado sob nº **16 na matrícula nº 63.757**, desta Serventia Registral, **INTIMA, CRISTHYANE KLODZINSKI, inscrito no CPF/MF. nº 035.206.069-76**, para que no prazo de quinze (15) dias úteis, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante ao credor(a) fiduciário(a), para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 18/04/2023 à 18/08/2023, sendo que o valor total devido, atualizado até a data de 04/09/2023, corresponde a **R\$ 12.002,91**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo a intimada efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do(a) citado(a) credor(a), a requerimento da(o) mesma(o), conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 06 de Setembro 2023.

TBR210923 pdf

Código do documento e3c1a1ec-8055-4a4a-b78a-2ecbf29b05df



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 Sep 2023, 23:40:24

Documento e3c1a1ec-8055-4a4a-b78a-2ecbf29b05df **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-20T23:40:24-03:00

20 Sep 2023, 23:41:00

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-20T23:41:00-03:00

20 Sep 2023, 23:41:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 61796). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-09-20T23:41:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a2c78b1d8ecf855f6958501cffa76cc90d4a9da6e5a3bed6fd458e53747a3582

(SHA512):6b67fa3028320f3b782752268782a86ff0799c539e0875429ca10e872c1c2dbddb57f88a399bc519555615fc510fe5a315aff2e80a7fbffa26f653e9641c7f89

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign